

RIALMA COMPANHIA ENERGETICA IV S/A
CNPJ 12.459.354/0001-88 - NIRE - 5230001375-5

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023 ("ASSEMBLEIA"), LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO: Data e Horário: 22 de novembro de 2023 às 10:00 horas. Local: Fazenda Santo Antônio do Caiapo Pequeno, 225 km a partir de Goiânia RDO GO 060, Zona Rural, Município de Ivolândia, Goiás, CEP: 76.130-000. Mesa: foi instalada com a seguinte composição: Presidente - Sra. Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado; Secretária - Sra. Giovana de Ramos Caiado Montechi. **Presença:** Rialma Administração e Participações S.A., por sua representante legal (Sra. Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado), única acionista da Companhia. **Convocação:** dispensada a publicação de edital de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade de seu capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **ORDEM DO DIA:** 1) Rerratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de novembro de 2023 ("AGE de 16 de novembro de 2023"), para que todas as referências a Rialma Companhia Energética IV S.A. e SPE Rialma IV, conforme o caso, indicados nos itens 1 e 2 da Ordem do Dia da ata de AGE de 16 de novembro de 2023, passem a ser lidos como Rialma Companhia Energética II S.A. e SPE Rialma II, conforme o caso; 2) ratificação dos demais deliberações tomadas na AGE de 16 de novembro de 2023; 3) a autorização para que os administradores, diretores e procuradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias para a formalização das deliberações constantes na ordem do dia; e 4) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores, diretores e procuradores da Companhia relacionados às deliberações constantes na ordem do dia. **DELIBERAÇÕES:** após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas tomarão as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 1) Rerratificação dos itens 1 e 2 da Ordem do Dia da ata de AGE de 16 de novembro de 2023, que devem passar a serem lidos com as seguintes redações: "1) a outorga da cessão fiduciária de totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, decorrentes e relacionados a contas vinculadas de titularidade da Companhia e da Rialma Companhia Energética II S.A. ("SPE Rialma II"), respectivamente, a serem abertas junto ao Titular (conforme definido abaixo), em favor do Banco BTG Pactual S.A. ("Titular") ("Cessão Fiduciária"), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Ações e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado entre a Companhia, o Titular, a Rialma Transmissora de Energia V.S.A. ("Emissora") e a SPE Rialma II, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Emissora no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e com garantia fidejussória adicional, para distribuição privada da Emissora ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão"), mediante a celebração do Termo da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, de Distribuição Privada, da Rialma Transmissora de Energia V.S.A. ("Termo de Emissão"), entre a Emissora, o Acionista (conforme definido abaixo), o Argeio Alves de Ramos Caiado, Bernardo Alves de Ramos Caiado, Emílio Ramos Caiado Filho, Giovana de Ramos Caiado Montechi, Isabela Caiado Pontual, Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado, a Companhia, Rialma Companhia Energética II S.A., SPE Rialma II, Rialma Companhia Energética V.S.A., o Titular e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"); 2) e celebração, na qualidade de interveniente perante, do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), a ser celebrado, entre outros, com o Titular, Emissora, a Companhia e SPE Rialma II, no qual a Rialma Administração e Participações S.A. ("Acionista") outorgue alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da Companhia, da Emissora e da SPE Rialma II, de sua titularidade, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, da Emissora e da SPE Rialma II, e eventuais direitos relacionados às referidas ações, em favor do Titular, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, (...)" 2) ratificação das demais deliberações tomadas na AGE de 16 de novembro de 2023; 3) a autorização para que os administradores, diretores e procuradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias para a formalização das deliberações constantes na ordem do dia; e 4) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores, diretores e procuradores da Companhia relacionados às deliberações constantes na ordem do dia. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Sra. Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado; **Secretária:** Sra. Giovana de Ramos Caiado Montechi; **Acionista:** Rialma Administração e Participações S.A. (acionista), por seu representante legal (Sra. Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado). A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Ivolândia - GO, 22 de novembro de 2023. **Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado - Presidente;** Giovana de Ramos Caiado Montechi - **Secretária(a); Rialma Administração e Participações S.A. - Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado - Diretora Presidente.** JUCESJ nº 20233433392 em 22/11/2023 e protocolo 233433382 - 22/11/2023.

DocuSigned by:

DIÁRIO DO ESTADO

Assinado por: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA 2464644200193

CPF: 58975926188

Data/Hora da Assinatura: 25/05/2023 | 08:36:26 PDT



9393FA587BF04682BDCA1D18C3FE84C



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.go.com.br/pagefil>